



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 022/2018-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 026.2015.ACAO.967513.2015.17380, da lavra do então Assessor dos Centros de Apoio Operacionais, Dr. Vicente Augusto Borges Oliveira, que remeteu exposição de motivos subscrita pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, com a finalidade de submeter ao e. Colégio de Procuradores proposta de criação de uma função comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Jurídico (NATJUR);

CONSIDERANDO a autuação do Procedimento Interno n.º 967513.2015.PGJ;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 011/2018-CPJ, que aprovou proposta de criação de 72 (setenta e dois) cargos de provimento em comissão de Assessor de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, bem como a promulgação da Lei Ordinária Estadual n.º 4.606, de 05 de junho de 2018, que criou os referidos cargos;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, a Procuradora de Justiça, Dra. Sandra Cal Oliveira, no sentido de que a finalidade da criação da referida função comissionada se exauriu com a criação dos 72 (setenta e dois) cargos de Assessor de Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 3 de agosto de 2018;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos do Procedimento Interno n.º 967513.2015.PGJ, que tem por objeto a “Criação de uma função comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico (NATJUR)”, haja vista a perda superveniente de objeto decorrente de promulgação da Lei Ordinária Estadual n.º 4.606, de 05 de junho de 2018, que criou 72 (setenta e dois) cargos de Assessor de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA em Manaus (Am.), 3 de agosto de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do e. CPJ

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro e Relatora

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro